

OF/FINDECT-015/2013

Bauru/SP, 07 de Maio de 2013.

Ilmo. Senhor  
Larry Manoel Medeiros de Almeida  
VIGEP – Vice Presidente de Gestão de Pessoas  
SBN, Quadra 1, Bloco A, 18º andar, Ed Sede - ECT  
Brasília/DF  
70002-900

Prezado Senhor,

Foi com profundo sentimento de indignação que tomamos conhecimento do conteúdo do telegrama que Vossa Senhoria, em nome da Direção Executiva dos Correios, encaminhou aos trabalhadores ecetistas, acusando os Sindicatos de intransigência nas negociações da PLR. O texto contempla inverdades e tentar lançar uma cortina de fumaça para encobrir quem realmente está de braços dados com a intransigência: A Diretoria Executiva da ECT.

Senão vejamos, após um longo período de negociação, a Direção da Empresa fez uma proposta de PLR que dava valor excessivo ao GCR e contemplava a área estratégica com 10% do valor total da Participação nos Lucros. Levada à discussão e votação em assembleia, a proposta foi rejeitada em unanimidade pelos trabalhadores ecetistas, aliás, alguém da Direção da Empresa achava que tal proposta seria aprovada nas Assembleias?

Como as Assembleias em questão também aprovaram indicativo de greve, caso não houvesse proposta melhor, a Direção da FINDECT protocolou pedido de mediação a MPT no dia 09 de Abril de 2013 com objetivo de rever a questão na mesa de negociações.

O resultado da primeira mediação na prática mantinha a proposta original da Empresa, que já havia sido rejeitada na assembleia, e, se fosse levada à próxima, marcada para o dia 02/05, havia uma grande possibilidade de ocorrer movimento paredista. Por isso, a necessidade da segunda mediação, que ao pedir no seu texto a manutenção dos critérios da PLR 2011 para o pagamento da PLR 2012 e a reabertura para negociações da Participação dos Lucros 2013 ajudou para que a proposta de mediação fosse aprovada nas assembleias realizadas no dia 02/05, faltando apenas a aprovação da Diretoria Executiva da Empresa.

A FINDECT e os Sindicatos que a compõem trataram a negociação de forma séria e responsável. No entanto, pelo que se constata pelo texto do telegrama, o radicalismo e a irresponsabilidade da FENTECT, que motivou a nossa saída do seu meio, parece que contaminou de forma epidêmica a Direção Central da Empresa. Gostaríamos também de ressaltar que a Direção da FINDECT e dos Sindicatos filiados defenderam não os seus interesses, mas o conjunto dos interesses dos trabalhadores ecetistas que foram seguidamente consultados em assembleias para emitir a sua opinião e posição em relação às negociações da PLR.

E a Direção Central? Além de si mesmos, a quem mais vocês consultaram para saber se a vossa proposta de PLR era do agrado do conjunto dos trabalhadores ecetistas?

Finalizando, ao contrário do texto rancoroso da Direção Central da Empresa que demonstra claramente onde reside a intransigência, a FINDECT e os Sindicatos a ela filiados aprovaram a proposta de mediação do MPT e esperam que haja algum bom senso na Direção Central da Empresa para que façam o mesmo, até porque há uma assembleia marcada para o dia 09/05 para analisar a resposta da Empresa.

Na certeza de que o bom senso e a responsabilidade ainda possuem guarida na Direção Central da Empresa, despedimo-nos com protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



José Aparecido Gimenes Gandara  
Presidente